



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 810/09  
DE 23 DE JULHO DE 2009**

Revoga Portaria nº 1.070/08, que concedeu gratificação especial operacional (GEO) a servidor do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribeirópolis/SE, em efetivo exercício na Promotoria da respectiva Comarca.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no das atribuições previstas no art.35, I, “e”, “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto nos artigos 8º da Lei 2.749/89; 1º da Lei 5.404/04; **12º, 23º e 27º da Lei nº 6.450/08**, amparada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e convênio em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 1.070/08, que concedeu gratificação especial operacional (GEO) ao servidor **JOSÉ ERINALDO PEREIRA**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribeirópolis/SE, em efetivo exercício na Promotoria de Justiça da respectiva Comarca.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2009, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**MARIA CRISTINA DA G. E S. Foz MENDONÇA**  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 811/09  
DE 23 DE JULHO DE 2009**

Revoga Portaria nº 1.046/08, que concedeu gratificação especial operacional (GEO) a servidor do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE, em efetivo exercício na Promotoria da respectiva Comarca.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no das atribuições previstas no art.35, I, “e”, “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto nos artigos 8º da Lei 2.749/89; 1º da Lei 5.404/04; **12º, 23º e 27º da Lei nº 6.450/08**, amparada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e convênio em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 1.046/08, que concedeu gratificação especial operacional (GEO) à servidora **CLEIDE DOS SANTOS**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE, em efetivo exercício na Promotoria de Justiça da respectiva Comarca.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2009, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**MARIA CRISTINA DA G. E S. Foz MENDONÇA**  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 812/09  
DE 23 DE JULHO DE 2009**

Revoga Portaria nº 1.046/08, que concedeu gratificação especial operacional (GEO) a servidor do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE, em efetivo exercício na Promotoria da respectiva Comarca.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no das atribuições previstas no art.35, I, “e”, “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto nos artigos 8º da Lei 2.749/89; 1º da Lei 5.404/04; **12º, 23º e 27º da Lei nº 6.450/08**, amparada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e convênio em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 1.046/08, que concedeu gratificação especial operacional (GEO) ao servidor **ARNOR ARMANDO FILHO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE, em efetivo exercício na Promotoria de Justiça da respectiva Comarca.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2009, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA**  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**